

Publicado no DODF n.º 53, de 18 de março de 2008, pág. 23.

**CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO
COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 4726, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, incisos II, IX e X, e artigo 8º, alínea 2ª do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso I e IV, o artigo 8º, alínea 1ª, o artigo 60, inciso II, IV e VI, e o artigo 62 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e considerando o objetivo de facilitar ao usuário a identificação dos serviços de seus interesses prestados, e tendo em vista o voto do Conselheiro Walid de Melo Pires Saredine, constante no processo 0098.000.675/2008, por maioria, resolve:

Art. 1º - Aprovar nova programação visual de interesse da Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília LTDA. Mudar a cor dos veículos de vermelho purpu para prata;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente em Exercício: Julio Luis Urnau. Membros: Marcelo Ribeiro Peixoto; Renato Manoel Rezende; Mauricio José Gondim Borges Moreira; Claudio Antonio Fontes Diégues; Walid de Melo Pires Saredine; Luiz Fernando Fantinati Rocha; Carlos Alberto De Araujo; Marcelo Kovalski; João Osório da Silva; Walter Carlos Alarcão Filho; Celenita de Jesus Roriz Oliveira e Luiz da Rocha Vianna Neto.